



PORTARIA Nº 63/2022

DE 04 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR(A) MENCIONADO(A) DA
RESPECTIVA FUNÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOÃO BATISTA ARAÚJO LOPES**, do cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, criado através da lei 551/2019, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de julho de 2022.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá